



POUSO ALEGRE, 13 DE JULHO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 147/18

Senhor Presidente,

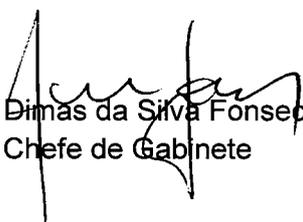
Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 5.959, de 22 de junho de 2018, que cria o "Projeto Nossa Água, Nosso Futuro", que autoriza o Executivo a prestar apoio técnico, de fomento e financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências.

Lei nº 5.960, de 02 de julho de 2018, que altera o Anexo I da Lei Municipal 5.901/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender programas de saúde governamentais e dá outras providências.

Lei nº 5.961, de 05 de julho de 2018, que autoriza excepcionalmente a prorrogação por 12 (doze) meses dos contratos temporários celebrados sob a égide da Lei Municipal nº 5.814/2017 e dá outras providências.

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço,
subscrevo-me.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 13/07/2018 10:54 0096 1/2

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 13/07/2018 10:54 0096 2/2